Resolução nº : 3726/2004
Protocolo nº : 163369/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 27.341,64 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA